



## Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS  
Câmara Municipal de Pires do Rio  
PODERES LEGISLATIVO  
Ordem do Dia: 17  
Ordem de Voto: 05  
18/07/07  
Ao Plenário Em: \_\_\_\_\_

LEI Nº. 3.139, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

*"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina  
- LUIZ BORGES PINTO -  
e dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao  
Sr. **LUIZ BORGES PINTO**, em reconhecimento aos relevantes  
serviços prestados a comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á  
em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em  
vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio-GO, em 11  
de abril de 2007.

  
**MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI**  
Prefeita Municipal

  
**ASSIS SILVA FILHO**  
Secretário de Administração e Finanças

/esl.

Registrado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Em 11/04/07  
f 007